

Alberto Simão Gonçalves
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 36/2023

De 20 de JUNHO de 2023

José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

“Dispõe sobre a remuneração dos AGENTES DE SAÚDE, AGENTES DE SERVIÇO EM SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, servidores públicos do município de Ribeirópolis, e dá outras providências”.

ROGÉRIO SOBRAL COSTA, Prefeito do Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração percebida pelos servidores municipais investidos nos cargos de AGENTES DE SAÚDE, AGENTES DE SERVIÇO EM SAÚDE e AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, passam a ter a REMUNERAÇÃO BASE, descrito no quadro abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO BASE
AGENTES DE SAÚDE	R\$ 2.640,00
AGENTES DE SERVIÇO EM SAÚDE	R\$ 2.640,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.640,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de dois mil e vinte e três, como determina a PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis (SE), 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO SOBRAL
COSTA:95089330
549
Assinado de forma digital
por ROGÉRIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.06.20 18:13:41
-03'00'
ROGÉRIO SOBRAL COSTA

PREFEITO

Aprovado em 22.06.23



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, que **“Dispõe sobre a remuneração dos AGENTES DE SERVIÇO EM SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, servidores públicos do município de Ribeirópolis, e dá outras providências”**.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos melhorar a situação de vulnerabilidade social de pessoas que necessitam de auxílios.

Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para a aprovação do referido projeto de lei, e que o mesmo seja feito em caráter de urgência.

Ribeirópolis (SE), 20 de junho de 2023.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330
549

Assinado de forma digital
por ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.06.20
18:13:58 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito